



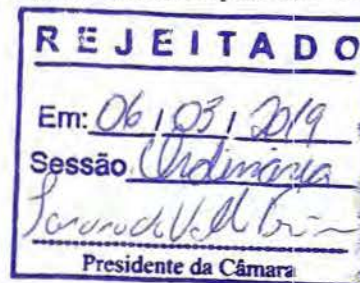
# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP  
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

**Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, exarado na reunião extraordinária realizada no dia 01 de março de 2019, a partir das 11h10min, referente ao Veto Total ao Projeto de Lei nº 001/2019, de 22 de janeiro de 2019, do Legislativo que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação oftalmológica para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Tabapuã-SP".**

## PARECER FINAL



A Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada da mensagem de Veto Total, da o seguinte parecer:

- Pela manutenção do Veto Total, em razão da matéria citada no Projeto já constar na Programação Anual de Saúde do ano de 2019, do Município de Tabapuã/SP.

No mais, cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 01 de março de 2019.

  
**SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO**  
Presidente

  
**LUIZ ROBERTO VERZA**  
Vice Presidente

  
**ADILSON OLÍVIO**  
Secretário